



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD

COMUNICAÇÃO INTERNA	
CI Nº. 0081/2025 - SECAD	DATA 15/04/2025
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD	
PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade aprimorar a gestão e o controle dos recursos utilizados por meio do Suprimento de Fundos, que objetiva custear despesas de pequeno vulto no âmbito no Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, da Ordem de Serviço nº 002/2024 – TCE/AP, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece:

***“Art. 5º - Mediante autorização expressa do ordenador de despesa, o ato de concessão de suprimento de fundos será feito por meio de:
I – Liberação de crédito no Cartão de Pagamento, para uso exclusivo do TCE.”***

Diante da importância de atender a Ordem de Serviço supramencionada, solicitamos vossa autorização para que sejam adotadas as providências administrativas junto ao Banco do Brasil, objetivando que as despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos passem a ser efetuadas por meio do Cartão de Pagamento do Banco do Brasil, emitido na modalidade corporativa. A adoção deste procedimento possibilitará melhor gerenciamento, controle e otimização dos gastos.

Após todos os procedimentos administrativos realizados, retornaremos o processo para a homologação final da Presidência.

Respeitosamente,

José Marlúcio Alcântara de Almeida
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105/2025 TCE/AP